



PORTARIA Nº 84 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 02296/2016

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **DORALICE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 334, Professora, referente ao período aquisitivo de 1997/2002, pelo prazo de 01 (um) mês, com validade a contar de 29/03/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito